

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDA TURMA RECURSAL**

PROCESSO: 0820926-39.2026.8.19.0038

D E S P A C H O

Não vislumbro por ora necessidade do pedido de sustentação oral, mantendo-se o feito na sessão virtual designada. Em eventual caso de sobrevinda de necessidade nesta, o agendamento da sessão poderá ser marcado para data futura.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

**MARISA BALBI ROSEMBAK
JUÍZA RELATORA**